

PORTARIA Nº 43, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Revoga a Portaria nº 41, de 11 de fevereiro de 2026.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 28, de 04 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REVOGADA** em todos os seus termos a Portaria nº 41, de 11 de fevereiro de 2026, que “Dispõe sobre alteração do horário da 5ª Sessão Ordinária e da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Lazer, Esporte, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Ver. JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO
Presidente

